



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)



Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: Magali Borba Oliveira Lima	Matrícula: 20210178
E-mail: pmcadmcutes@gmail.com	Telefone/Ramal: (81) 9.8202 - 5471
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão 13 kg, visando atender as necessidades das secretarias e departamento e dos fundos municipais de saúde, de assistência social e de educação, do município de Cortês/PE. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/Equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	
Comentário: O valor estimado da contratação é de R\$ 57.940,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta reais) para o período de 11 (onze) meses.	

1. Justificativa da necessidade da contratação

Visando sempre proporcionar todas as possibilidades de que os colaboradores da Administração estejam sendo melhor atendidos, a aquisição do Gás 13kg para as cozinhas das secretarias, departamentos e fundos municipais se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura do café que é servido a todos que transitam nas unidades gestoras, fator que contribui para o bom clima organizacional entre os servidores, além promover um ambiente receptivo para público interno e externo que se encontram à espera de atendimento nos mais diversos setores. Vale salientar que no Hospital Senador Antônio Farias, é servido, café da manhã, lanche, almoço, lanche, jantar e ceia para os colaboradores, pacientes internados, pacientes em observação e acompanhantes. Na Secretaria de Educação, é servido alimentação escolar a



todos os alunos para a rede municipal de ensino. Para a elaboração dessas refeições a aquisição em tela é essencial.

Nesse sentido, enfatizamos a necessidade e essencialidade de contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha, botijão de 13k, para o bom atendimento dos serviços públicos.

2. Quantidade de Material/Serviço a ser contratado

Serão contratados empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha, botijão 13kg, para o período de 11 (onze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg	500	Unidade

3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 15/03/2024, considerando que o fornecedor terá o prazo de 24h para iniciar a entrega dos produtos, após emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

4. Créditos Orçamentários

4.1 Valor estimado para contratação: **R\$ 57.940,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta reais);**

4.2 Valor estimado do custeio: **Não há;**

4.3 Valor estimado de investimento: **Não há**

4.4 Dotação orçamentária:

Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês

Órgão: 2003 – Secretaria de Administração

Atividade: 01.122.4001.2025 – Manutenção das Ações de Caráter Continuado da Unidade

Poder: 2005 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Atividade: 15.452.4001.2041 – Manutenção das Ações de Caráter Continuado da Unidade

Poder: 2008 – Secretaria de Agricultura

Atividade: 15.452.4001.2041 - Manutenção das Ações de Caráter Continuado da Unidade

Poder: 2011 – FUNDEB

Atividade: 12361.1201.2065 – Gestão Administrativa do órgão – 30%



12361.1201.2078 – Gestão Administrativa do F.M.F.C.

12361.1201.2082 – Manutenção de Outros Programas de Educação – QSE

Poder: 3001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 08122,1010.2104 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

08244.4012.2115 – Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz

08244.8002.2117 – Aprimoramento da Gestão do Auxílio Brasil Cadúnico

08244.8003.2118 – Serviços de Proteção Básica CREAS/SCFV

08244.8004.2119 - Serviços de Proteção Social Especial - CREAS/PAETI

Poder: 4001 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10122.4001.2128 – Gestão Administrativa de Saúde e Qualificação do SUS

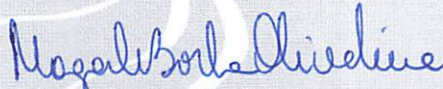
10301.1001.2137 – Promoção das Ações do Programa Saúde da Família – UBS

10302.1002.2146 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade -

MAC

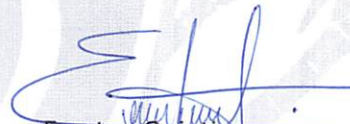
Elemento de despesas: 33.90.00.00 – Aplicações Diretas

5. Integrantes da Equipe de Planejamento



Magali Borba Oliveira Lima
Secretária

Cortês, 26 de fevereiro de 2024

Submeto Documento de Formalização de Demanda para Avaliação:


Everton Quintino
Controlador Interno

Autorizo Abertura deste processo:


Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita